



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2014.

EM, 03 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Programa de Promoção e Controle de Saúde do Servidor Municipal – PPCS/SM e o Programa de Proteção e Controle dos Riscos Ocupacionais – PPCRO/SM defere os requerimentos de adicional de insalubridade abaixo relacionados.

| NOME | MATRÍCULA | PERCENTUAL |
|------------------------------------|-----------|------------|
| Ana Lúcia Mendes da costa | 1080316 | 40% |
| José Martinho Medeiros dos Santos | 9020617 | 20% |
| Wagner de Araújo Silva | 9100613 | 20% |
| Marcos Roberto da Silva | 1440440 | 20% |
| Joseilto Cantalice | 9080619 | 20% |
| Josefa Lopes Ramos | 1080405 | 40% |
| Rivanildo Ferreira de Moura | 3060410 | 20% |
| Wendell Cordeiro de Sousa | 3060421 | 20% |
| José Alves | 1080076 | 40% |
| Diranaldo Pereira de Andrade | 1050329 | 20% |
| Aguinaldo Ferreira Cândido | 9050634 | 40% |
| Enildo Noberto de Oliveira Queiroz | 9120692 | 40% |
| Fagno Cândido Costa | 9030628 | 20% |
| Paulo Humberto do Nascimento | 1080365 | 40% |
| Evandro de Sousa | 1080358 | 40% |
| José Aires Cavalcante | 1090292 | 20% |
| José Roberto de Gouveia | 9050636 | 40% |
| Robson Gouveia Alves | 9050637 | 40% |
| Jorge Luis de Araújo | 1080282 | 40% |
| Adalberto da Costa Oliveira | 9050633 | 40% |
| Maria Vera Lúcia da Fonseca | 1080334 | 40% |
| Elza da Cruz Farias | 1040312 | 20% |
| Dalvanira Medeiros dos Santos | 1040353 | 20% |
| Francisco de Assis Lucas | 1090424 | 20% |

| | | |
|-------------------------------------|---------|-----|
| João Cantalice Filho | 9060621 | 20% |
| José dos Santos Bernardo | 1090307 | 20% |
| Marcos Wender B. dos Santos | 3120416 | 20% |
| Iva Rodrigues da Silva | 1040663 | 20% |
| Leonardo Gonçalves da Silva | 3230603 | 20% |
| Alcides Pereira da Rocha Filho | 3230601 | 20% |
| Antônio Márcio dos Santos Rodrigues | 3230602 | 20% |
| Sérgio Murilo G. de Araújo | 3230605 | 20% |
| Anabel da Silva | 3120415 | 20% |
| Maria aparecida G. Ferreira | 3010429 | 20% |
| Lizandra de Queiroz Rodrigues | 1030610 | 20% |
| Maria Stela Maracaja P. Ramos | 3020371 | 20% |
| Amélia Maria Tavares de Brito | 3020284 | 20% |
| Maria do Socorro R. de Lima | 3120413 | 20% |
| Ana Maria Batista | 1040624 | 20% |
| Hellen Jully da Costa Santos | 2030611 | 20% |
| Maria da Glória S. Oliveira | 3230604 | 20% |
| Katharine Sousa Oliveira | 1030620 | 20% |
| Pablo Augusto Vasconcelos | 2020707 | 20% |
| Roseane Montenegro Guedes | 2030642 | 20% |
| Aluísio da Silveira Lima | 9050721 | 40% |

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2014.


VALTER MARCONE MEDEIROS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 20250402024026 |
| Título | PORTARIA Nº 0062/2014 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE |
| Tipo da matéria | PORTARIA |
| Setor | GABINETE DO PRESIDENTE |
| Data de publicação | 03/03/2014 |
| Publicada e autorizada por | TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 03/03/2014. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250402024026&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 20:09



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250402024026**, intitulada **PORTARIA Nº 0062/2014 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 03/03/2014

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0062/2014 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250402024026&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 20:09